

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3761 – Terça-feira, 11 de Maio de 2010

Cidades da Copa unidas pelas isenções fiscais

A necessidade de isenções fiscais para acelerar as obras nos estádios da Copa do Mundo 2014 foi destacada pelo prefeito de Porto Alegre durante encontro entre as cidades-sede do evento com o presidente da CBF e do Comitê Organizador Local (LOC), Ricardo Teixeira. A reunião aconteceu na manhã de ontem.

“Especialmente para os estádios privados, como o Beira-Rio, a Arena da Baixada em Curitiba e o Morumbi em São Paulo, as isenções são fundamentais para a realização das intervenções”, enfatizou. A pedido dos representantes das cidades, o Comitê comprometeu-se em ajudar na busca de soluções. “É necessária uma união de todos para avançarmos neste tema e nós seremos parceiros”, enfatizou Ricardo Teixeira.

O próximo movimento das cidades é realizar audiência com o governo Federal. O grupo das 12 sedes delegou ao prefeito da Capital, a missão de marcar a agenda com o ministro do Esporte, Orlando Silva, com quem se encontrará nesta terça-feira em Brasília.

“De acordo com a legislação atual, para estados e municípios concederem isenções é necessário que a União também conceda”, explicou o prefeito, lembrando que também existe a possibilidade do Conselho Nacional Fazendário (Confaz) liberar os agentes estaduais e municipais da vinculação federal, podendo isentar seus tributos de modo independente. “Temos que ter uma solução urgente para este tema”, destacou.

Tribunal de Contas da União — Amanhã, 11, às 10h, o prefei-

Obras no Glênio Peres começam até o final de maio

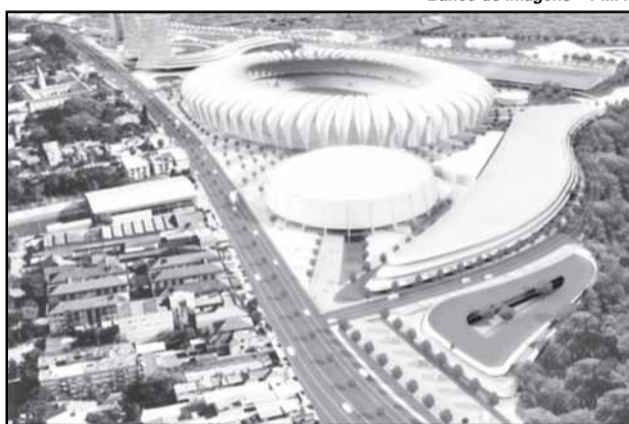
Até o final deste mês serão iniciadas as obras de revitalização do Largo Glênio Peres, Praça XV de Novembro e avenida Borges de Medeiros, no Centro Histórico. A informação foi confirmada pelo gerente do programa estratégico municipal Cidade Integrada, Glênio Boher, também responsável projeto especial Viva o Centro.

As obras são resultado de um termo de adoção, assinado em março entre prefeitura e a empresa Vonpar. Estão previstos mais de R\$ 1 milhão em investimentos, entre instalação de equipamentos, benfeitorias, manutenção e conservação. O acordo tem validade de três anos.

“Os três principais espaços públicos do Centro Histórico, Praça da Alfândega, Praça XV e Praça Marechal Deodoro estão sendo revitalizados. Esse tipo de intervenção, envolvendo os três espaços ao mesmo tempo, é a primeira vez que acontece na área central. É um processo sem precedentes e que deverá provocar uma visível alteração”, afirmou Boher, lembrando que todas as obras devem estar concluídas até 2012.

A previsão é de que, até o dia 17, comece a recuperação do piso no Largo Glênio Peres. A estimativa é de que a obra seja concluída em, no máximo, 90 dias. Logo após, será iniciada a construção de um deck no Mercado Público e do canteiro viário entre o local e Paço Municipal. A obra do canteiro da Borges de Medeiros também se inicia em maio. Amanhã, 7, o gerente do Cidade Integrada reúne-se com a diretoria da empresa vencedora da licitação.

Largo Glênio Peres — O projeto inclui restauração do pavimento, instalação de deck elevado com cobertura para uso dos permissionários do Mercado Público, novos postes de iluminação, um chafariz com equipamento e obras civis, espaço para manifestações públicas, atrações e shows culturais, sistema de videomonitoramento, sistema de acesso remoto à Internet wireless e concurso para execução do monumento a Glênio Peres.



As isenções fiscais são fundamentais para acelerarem as obras em estádios privados como o Beira-Rio (foto)

to municipal participa da instalação do Grupo de Trabalho que irá acompanhar, no Tribunal de Contas da União (TCU), os preparativos à Copa do Mundo 2014. A reunião ocorrerá no auditório Ministro Pereira Lira, na sede da instituição, em Brasília.

Sob título “Parcerias Estratégicas e o Modelo de Fiscalização da Copa 2014”, o TCU vai apresentar o modelo de fiscalização para ações e projetos das cidades que se preparam para receber jogos do mundial. Na ocasião, será realizado o lançamento do site de fiscalização da Copa. Também será assinado Protocolo de Execução de ações de acompanhamento de projetos governamentais relativos à Copa.

Praça XV de Novembro — Execução e manutenção de paisagismo, extensivo aos canteiros da rua Marechal Floriano, além da conservação e manutenção de piso, equipamentos e mobiliário geral.

Avenida Borges de Medeiros — Execução e manutenção de projeto de reurbanização do canteiro central, entre o Paço Municipal e o Mercado Público.

Inaugurado em 1992, o Largo Glênio Peres é o espaço entre o Mercado Público e a Praça XV de Novembro onde ocorrem manifestações culturais, políticas, religiosas, campanhas de conscientização e feiras de produtos. A pavimentação de 6,3 mil metros quadrados resgata o desenho que, na década de 1930, existia em frente ao prédio da prefeitura: lajotas em basalto cinza e pedras portuguesas nas cores preto, branco e rosa. O nome do espaço é uma homenagem a Glênio Peres, jornalista, compositor, poeta, vereador na Capital por 20 anos e vice-prefeito na gestão de Alceu Collares. Faleceu em 27 de fevereiro de 1988.

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



Deck com cobertura no Mercado é umas das melhorias previstas

Concurso para dentista

Hoje é o último dia de inscrições para o concurso público 464 (cirurgião-dentista). O edital 56, publicado em 4 de maio, traz a bibliografia da prova de conhecimentos e legislação específicos, podendo ser conferido na versão digital do Diário e no site de concursos da SMA.

O Edital nº 55, referente à abertura do concurso, está disponível nos painéis de concursos localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Siqueira Campos, 1.300), e, em caráter meramente informativo, na Internet, no site www.portoalegre.rs.gov.br/concursos

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Sons da Cidade

O projeto Sons da Cidade, organizado pela Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, traz ao palco do Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307) os músicos Yanto Laitano e Léo Ferlauto. O show começa às 20h. O ingresso é um quilo de alimento não-perecível. Senhas serão distribuídas uma hora antes do espetáculo. **Yanto Laitano** — Cantor, pianista e compositor, Yanto Laitano faz um rock sem guitarras com arranjos sofisticados, tocado por um trio de piano, baixo e bateria. Suas canções falam de amor e existencialismo com leveza, acidez e ironia.

Léo Ferlauto — *Simplemente* é o mais recente CD de Léo Ferlauto, vencedor do Açorianos de Música 2009, e será apresentado no palco do Renascença. Retine composições inéditas e uma regravação (*Sonho Solto*). Antonio Carlos Falcão, Dedé Ferlauto, Arnaldo Sisson são alguns dos parceiros de Léo nesse novo disco.

O projeto Sons da Cidade une diversas formas de música praticadas por artistas profissionais em Porto Alegre. Chorinho, blues, samba, rock, música erudita, folclórica, MPB, jazz, etc. O universo musical da cidade, em todos os seus gêneros e gerações, uma vez por mês no palco Renascença.

Sinaleiras em tempo real

Das 946 sinaleiras (conjunto de semáforos) de Porto Alegre, 92% são controladas em tempo real pelos técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). O controle acontece diretamente da Central de Monitoramento da Mobilidade da EPTC, onde funcionam as 30 câmeras de acompanhamento da circulação do trânsito, localizadas em pontos de intenso fluxo de veículos.

O controle em tempo real permite que problemas, como a falta de energia, sejam diagnosticados e solucionados rapidamente. É possível alterar digitalmente os tempos de verde e vermelho para redução de congestionamentos de acordo com situações de emergência, no caso de um acidente, por exemplo.

A EPTC atende 3,5 mil ocorrências por mês em semáforos, como troca de lâmpadas e manutenção em geral. A Capital tem 7.807 semáforos.

Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA, de 5 a 19.4.10, durante o impedimento da titular VERA MARIA FERREIRA DA SILVA, 890136/1, por motivo de férias, LUIS ANTONIO DOS SANTOS, 882875/1, da SMCPGL, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da Microrregião 3-Bom Jesus/Leste, 23526003, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 27.4.10 (processo 1.13009.10.9).

NOMEIA, de 29.3 a 12.4.10, durante o impedimento da titular ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA, 889389/1, por motivo de licença-auxílio doença/INSS, MALVINA BEATRIS SOUZA, 433606/2, da SMCPGL, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, da Microrregião 5-Cruzeiro/Glória/Cristal, 23526005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 27.4.10 (processo 1.14651.10.6).

NOMEIA, no período de 06/04/2010 a 20/04/2010, durante o impedimento da titular ANA RENI DUARTE RODRIGUES, matr. 355541/2 por motivo de férias, através do Ato 125 de 27.4.10 (processo 1.14650.10.0).

NOME FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES MATRÍCULA 147889/3
LOTAÇÃO SMCPGL

OBJETO Para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da Microrregião 01-Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste (23526001) da SMCPGL.
BASE LEGAL Art. 69, § 2º da LC 133/85.

NOMEIA, no período de 06/04/2010 a 20/04/2010, durante o impedimento da titular LÚCIA AMARAL KUMMEL, MATR. 147920/1 POR MOTIVO DE FÉRIAS, através do Ato 126 de 27.4.10 (processo 1.13008.10.2).

NOME ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA MATRÍCULA 940073/1
LOTAÇÃO SMCPGL

OBJETO Para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar (21250002) da Microrregião 3-Bom Jesus/Leste (23526003) da SMCPGL.
BASE LEGAL Art. 69, § 2º da LC 133/85.

NOMEIA, de 5 a 19.4.10, durante o impedimento da titular SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, 890008/1, por motivo de férias, MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS, 936057/1, da SMCPGL, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da Microrregião 10-Eixo Baltazar/Nordeste, 23526010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 27.4.10 (processo 1.14652.10.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a servidora FABIANE SOUZA BENTO, 461511/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo que detém no serviço público municipal, a contar de 16.12.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 370 de 6.4.10 (processo 1.63007.09.6).

EXONERA, a contar de 5.5.10, através do Ato 411 de 27.4.10 (processo 1.14758.10.5).

NOME: ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA MATRÍCULA: 485382
Oficial de gabinete 21240001
LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006007

OBJETO: Do cargo em comissão de oficial de gabinete (21240001), do Gabinete de Programação Orçamentária (02006007), do GP.
BASE LEGAL: Art. 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85

EXONERA, a contar de 30.7.10, através do Ato 412 de 27.4.10 (processo 1.14756.10.2).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOME: ELIETE VALDEREZ CHEUICHE VIEIRA DA CUNHA MATRÍCULA: 162246

Assessor técnico 21370001

LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 19004001

OBJETO: Do cargo em comissão de assessor técnico (21370001), da Assessoria Especial (02004001), do GP.

BASE LEGAL: Art. 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85

EXONERA GEVERSON CANELLO, 835721/3, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.3.10, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 424 de 27.4.10 (processo 1.11122.10.2).

EXONERA, a contar de 1º.4.10, através do Ato 425 de 27.4.10 (processo 1.13877.10.0).

NOME: CINTIA MILESKI CARPENA DE MENEZES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 864174/01

CARGO: Gestor B CÓDIGO: 11270009

LOTAÇÃO: SMGAE

OBJETO: Do cargo em comissão de gestor B (11270009), da Coordenação de Financiamentos Externos, da SMGAE (09700005).

BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da LC 133/85.

EXONERA, a contar de 1º.4.10, através do Ato 480 de 29.4.10 (processo 1.14611.10.4).

NOME: TADEU NUNES DA SILVA MATRÍCULA: 159879/2

CARGO: Oficial de gabinete 21240001

LOTAÇÃO: SMIC

OBJETO: Do cargo em comissão de oficial de gabinete (21240001) do Gabinete do Secretário (16002001) da SMIC

BASE LEGAL: Art. 71, inciso II, alínea “a” da LC 133/85.

EXONERA a pedido, através do Ato 314, de 10.5.10 (processo 1.14307.10.3)

NOME: CARLOS FABRETTI PATRICIO MATRÍCULA: 203066/1

CARGO: Assistente Administrativo

CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: A contar de 05/04/2010

BASE LEGAL: Artigo 71, Inciso II, Alínea “a”, da LC 133/85

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 03.03.2010, através do Ato 346 de 3.5.10 (processo 1.5428.10.6).

NOME: TATIANA LINDEMANN VIEIRA

CARGO: Assistente administrativo - 101º Lugar

CÓDIGO: AA.1.04.06.A

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

BASE LEGAL: Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA.1.08.06.A, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas no Concurso Público 435, homologado em 15.05.2008, autorizado em 19.02.2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 347 de 3.5.10 (processo 1.4560.10.8).

Nome	Matr.	Lotação
SUZY CAROLINE GAMA PERES – 164º Lugar	830176	SMED
NEOLI MEZZALIRA CECATTO – 165º Lugar		SMED
JANAINA GOULART – 166º Lugar		SMED

NOMEIA, a contar de 1º.4.10, através do Ato 410 de 27.4.10 (processo 1.15353.10.9).

NOME: JOSEANE RIBEIRO MATRÍCULA: 998816

LOTAÇÃO: SECOPA CÓDIGO: 27004001

OBJETO: Para exercer o cargo em comissão de assessor técnico (21270002), da Assessoria de Comunicação Social (27004001), da SECOPA.

BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85

NOMEIA, de 5.4 a 4.5.10, durante o impedimento do titular ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA, 485382, em gozo de férias, através do Ato 416 de 27.4.10 (processo 1.14759.10.1).

NOME: GILMAR MACHADO MATRÍCULA: 998865

LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006007

OBJETO: Para responder pelo CC de oficial de gabinete (21240001), do Gabinete de Programação Orçamentária (02006007), do GP.

BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

NOMEIA, a contar de 5.5.10, através do Ato 417 de 27.4.10 (processo 1.14759.10.1).

NOME: GILMAR MACHADO MATRÍCULA: 998865

LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006007

OBJETO: Para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete (21240001), do Gabinete de Programação Orçamentária (02006007), DO GP.

BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85

NOMEIA, para substituir, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14701005, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do

titular PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122/1, de 4.3 a 1º.4.10, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 421 de 27.4.10 (processo 1.8543.10.0).

NOMEIA, nos períodos de 20/10/2009 a 30/10/2009 e de 04/11/2009 a 07/11/2009, durante o impedimento da titular SABRINA GASPAROTE, matr. 159752/1, por motivo de férias, a servidora, através do Ato 426 de 27.4.10 (processo 1.12390.10.0).

NOME MARILENE CASSOL MATRÍCULA 330600/1
CARGO Assistente administrativo CÓDIGO AA10406
LOTAÇÃO SMC

OBJETO Para responder pelo cargo em comissão de diretora (11250008), do Centro de Canto e Dança, da Coordenação de Artes Cênicas, da SMC (10512001)

BASE LEGAL ARTIGO 69, DA LC 133/85.

NOMEIA, de 1º a 30.4.10, durante o impedimento do titular ANTÔNIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, por motivo de licença-prêmio, através do Ato 427 de 27.4.10 (processo 1.11936.10.0).

NOME: ANELISA VIEIRA MELLO MATRÍCULA: 159880/1
CARGO: Oficial de gabinete 21240001
LOTAÇÃO: SMIC

OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de diretor (11270002) da Divisão de Fomento Agropecuário (16701001) da Supervisão Técnica da SMIC.

BASE LEGAL: Art, 69, § 2º da L.C. 133/85

NOMEIA, no período de 1º a 30.4.10, durante o impedimento da titular GEISA CARMO DA SILVA, 159132/1, por motivo de férias, através do Ato 428 de 27.4.10 (processo 1.43768.09.1).

NOME: ADRIANO ACOSTA CRUZ MATRÍCULA: 440234/1
CARGO: Assistente administrativo AA 1.04.06
LOTAÇÃO: SME

OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de responsável por atividades I (11250006) do Gabinete do Secretário (06002001) da SME.

BASE LEGAL: Art, 69, § 2º da L.C. 133/85

NOMEIA, de 14 a 28.1.10, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ COGO, 81209/2, em gozo de férias, através do Ato 430 de 27.4.10 (processo 1.5937.10.8).

NOME: ROBERTO LUIZ CÉ MATRÍCULA: 80047/2
Arquiteto ES102NS
LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19801002

OBJETO: Para exercer o cargo em comissão de supervisor (11280004), da Supervisão de Planejamento Urbano (19801002), da SPM.

BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

NOMEIA, de 29.1 a 8.2.10, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ COGO, 81209/2, em gozo de férias, o servidor, através do Ato 431 de 27.4.10 (processo 1.5937.10.8).

NOME: MILTON SAUER NARDI MATRÍCULA: 74242/2
Arquiteto ES102NS
LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19801002

OBJETO: Para exercer o cargo em comissão de supervisor (11280004), da Supervisão de Planejamento Urbano (19801002), da SPM.

BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 01.04.2010 a 15.04.2010, em substituição a PATRICIA VIEIRA, 94377.3, em virtude de férias, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 64/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

NOMEIA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 16.03.2010 a 30.03.2010, em substituição à titular, RITA DE CÁSSIA PEREIRA MOTTA, 94378.5, em virtude de férias, com base no artigo 69 da Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 65/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

NOMEIA LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, 76182.8, Monitor, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 31.03.2010 a 14.04.2010, em substituição à titular, RITA DE CÁSSIA PEREIRA MOTTA, 94378.5, em virtude de férias, com base no artigo 69 da Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 66/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

NOMEIA JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 07.04.2010 a 06.05.2010, em substituição à titular, REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA, 90148.1, por motivo de férias, com base no artigo 69, da Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 67/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, Matrícula 97327.3, Administrador, ES-6.01.NS, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade (1.6.1.6),

da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, a contar de 28.04.2010, com base no Artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 116, de 07.05.2010 (processo 9.1615.10.6).

DISPENSA o servidor ALEX SANDER DA SILVEIRA, Matrícula 42636.5, Assistente Administrativo, AA 10406, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Unidade (1.6.1.6), da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, a contar de 28.04.2010, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 115, de 07.05.2010 (processo 9.1615.10.6).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 4.3.10 a 1º.4.10, da Portaria 852, de 29.3.05, que concedeu a PAULO ROGÉRIO AUMOND, 272982/1, eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a vantagem do regime de tempo integral, através da Portaria 736 de 19.4.10 (processo 1.8543.10.0).

CESSA EFEITOS, nos períodos de 20/10/2009 a 30/10/2009 e de 04/11/2009 a 07/11/2009, em relação à servidora, através da Portaria 758 de 15.4.10 (processo 1.12390.10.0).

NOME MARILENE CASSOL MATRÍCULA 330600/1
CARGO Assistente administrativo CÓDIGO AA10406
LOTAÇÃO SMC

OBJETO Da Portaria 1477, de 02/09/1998, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação.

CESSA EFEITOS, nos períodos de 20/10/2009 a 30/10/2009 e de 04/11/2009 a 07/11/2009, em relação à servidora, através da Portaria 759 de 16.4.10 (processo 1.12390.10.7).

NOME MARILENE CASSOL MATRÍCULA 330600/1
CARGO Assistente administrativo CÓDIGO AA10406
LOTAÇÃO SMC

OBJETO Da Portaria 1575, de 20/05/2005, que lhe concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à FG de nível 02.

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.4.10, em relação à servidora, através da Portaria 771 de 16.4.10 (processo 1.11936.10.0).

NOME: ANELISA VIEIRA MELLO MATRÍCULA: 159880/1
CARGO: Oficial de gabinete 21240001
LOTAÇÃO: SMIC

OBJETO: A Portaria 57 de 10/01/2007 que lhe convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação.

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.4.10 em relação a, através da Portaria 773 de 16.4.10 (processo 1.43768.09.1).

NOME: ADRIANO ACOSTA CRUZ MATRÍCULA: 440234/1
CARGO: Assistente administrativo AA 1.04.06
LOTAÇÃO: SME

OBJETO: A Portaria 130 de 06/01/03 que lhe convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação.

CESSA EFEITOS, no período de 01/04/2010 a 30/04/2010, em relação a, através da Portaria 775 de 16.4.10 (processo 1.43768.09.1).

NOME: ADRIANO ACOSTA CRUZ MATRÍCULA: 440234/1
CARGO: Assistente administrativo AA 1.04.06
LOTAÇÃO: SME

OBJETO: A Portaria 1232 de 18/06/2002 que lhe concedeu gratificação de incentivo a produtividade de nível 02.

CESSA EFEITOS, a contar de 18.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 815 de 22.4.10 (processo 1.16828.10.0).

NOME: MICHELE SANTOS DA SILVA MATRÍCULA: 966256/1
CARGO: Professor M5 ED103M5
LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Da Portaria 2481, de 29/12/2009, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.

CONVOCA, de 06/04/2010 até 20/04/2010, através da Portaria 672 de 7.4.10 (processo 1.13008.10.2).

NOME ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA MATRÍCULA 940073/1
CARGO Conselheiro tutelar CÓDIGO 21250002
LOTAÇÃO SMCPGL

OBJETO Para cumprir regime especial de dedicação exclusiva
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 05/04/2010 até 19/04/2010, através da Portaria 673 de 7.4.10 (processo

1.13009.10.9).
 NOME LUIS ANTONIO DOS SANTOS MATRÍCULA 882875/2
 CARGO Conselheiro tutelar CÓDIGO 21250002
 LOTAÇÃO SMCPGL
 OBJETO Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 05/04/2010 até 19/04/2010, através da Portaria 714 de 12.4.10 (processo 1.14652.10.2).

NOME MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS MATRÍCULA 936057/1
 CARGO Conselheiro tutelar CÓDIGO 21250002
 Lotação SMCPGL
 OBJETO Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 06/04/2010 até 20/04/2010, através da Portaria 715 de 12.4.10 (processo 1.14650.10.0).

NOME FRANCISCO CHARLES V SOARES MATRÍCULA 147889/3
 CARGO Conselheiro tutelar CÓDIGO 21250002
 LOTAÇÃO SMCPGL
 OBJETO Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 29/03/2010 até 12/04/2010, através da Portaria 716 de 12.4.10 (processo 1.14651.10.6).

NOME MALVINA BEATRIS SOUZA MATRÍCULA 433606/2
 CARGO Conselheiro tutelar CÓDIGO 21250002
 Lotação SMCPGL
 OBJETO Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 4.3 até 1º.4.10, PAULO ROGÉRIO AUMOND, 272982/1, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6.309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 737 de 19.4.10 (processo 1.8543.10.0).

CONVOCA, a contar de 1º.4.10, através da Portaria 753 de 14.4.10 (processo 1.15353.10.9).

NOME: JOSEANE RIBEIRO MATRÍCULA: 998816
 CARGO: Assessor técnico CÓDIGO: 21270002
 LOTAÇÃO: SECOPA
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.11.
 BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

CONVOCA, a contar de 5.4.10, através da Portaria 755 de 14.4.10 (processo 1.14759.10.1).

NOME: GILMAR MACHADO MATRÍCULA: 998865
 CARGO: Oficial de gabinete CÓDIGO: 21240001
 LOTAÇÃO: GP
 OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.11
 BASE LEGAL: Arts. 37, Inc. I, alínea “a”, 110, Inc. III da LC 133/85: Arts. 36, Inc. I, 37 e 43, Inc. I da Lei 6309/88

CONVOCA, nos períodos de 20/10/2009 a 30/10/2009 e de 04/11/2009 a 07/11/2009, a servidora, através da Portaria 756 de 15.4.10 (processo 1.12390.10.0).

NOME MARILENE CASSOL MATRÍCULA 330600/1
 CARGO Diretora CÓDIGO 11250008
 Lotação SMC
 OBJETO Para cumprir regime de dedicação exclusiva.
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 1º a 30.4.10, através da Portaria 772 de 16.4.10 (processo 1.11936.10.0).

NOME: ANELISA VIEIRA MELLO MATRÍCULA: 159880/1
 CARGO: Diretor CÓDIGO: 11270002
 LOTAÇÃO: SMIC
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 1º a 30.4.10, através da Portaria 774 de 16.4.10 (processo 1.43768.09.1).

NOME: ADRIANO ACOSTA CRUZ MATRÍCULA: 440234/1
 CARGO: Gerente de atividades I CÓDIGO: 11250006
 LOTAÇÃO: SME
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, no período de 12/04/2010 a 31/12/2011, através da Portaria 785 de 20.4.10

(processo 1.15497.10.0).
 NOME MITSUE ADACHI AVILA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 903970/3
 CARGO Assistente CÓDIGO 21250001
 Lotação SMA
 OBJETO Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1 de 4.1.10 e INCLUI o servidor HERALDO VERÍSSIMO ARNT, 7834.0/6, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2010, através da Portaria 154 de 26.4.10.

MODIFICA a Portaria 2 de 4.1.10 e INCLUI o servidor HERALDO VERÍSSIMO ARNT, 7834.0/6, como ordenador de despesas do FUNMERCADO e FUNCOMPRAS, para o exercício de 2010, através da Portaria 155 de 26.4.10.

MODIFICA a Portaria 3 de 4.1.10 e INCLUI o servidor HERALDO VERÍSSIMO ARNT, 7834.0/6, como ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos Difusos-FMDD, para o exercício de 2010, através da Portaria 156 de 26.4.10.

MODIFICA a Portaria 151, EXCLUINDO a servidora ROSITA PARMAGNANI, 27188.6/1, secretária, e DESIGNANDO a servidora MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, como secretária da sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 001.009864.10.5, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 157 de 26.4.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 235/10, excluindo CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, matrícula 23024, como Diretor do HMIPV, DANIEL INÁCIO LACKMANN DE ÁVILA, matrícula 86964.0, como Coordenador da CGAFO, JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 36375601, como Coordenador da CGVS, MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, matrícula 162192, SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, matrícula 173335, RICARDO SOARES ALMEIDA, matrícula 20001.6, incluindo: MARCELO BOSIO, matrícula 36581.9, como Secretário Adjunto da SMS; MARIA IZABEL BITTENCOURT, matrícula 6164392, como Diretora-Geral do HMIPV; ANDRÉ LUIS BELLIO, matrícula 420995, como Coordenador da CGAFO; ANDERSON ARAÚJO LIMA, matrícula 481972, como Coordenador da CGVS; JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, matrícula 362739, como Coordenador Adjunto; MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, matrícula 261649/1, como Coordenadora da ASSEPLA; SAMIR DOS SANTOS PASSOS, matrícula 510789, como Coordenadora da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde; permanecendo os demais Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), confirmando a relação a seguir, através da Portaria 396 de 10.5.10.

Nome	Matr.	Cargo
ANDRÉ LUIS BELLIO	420995	Coordenador da CGAFO
ANDERSON ARAÚJO LIMA	481972	Coordenador da CGVS
CARLOS AMÉRICO BISCARDI	88255.3	Assessor da CGATA
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
JAMES MARTINS DA ROSA	78538.9	Coordenador Geral
JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI	362739	Coordenador Adjunto da CGVS
JULIO CESAR FELIPPE	879890.1	Coordenador Geral Administrativo
JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA	16916.2	Diretor Geral do HPS
JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ	33351.0	Assistente Administrativo
LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES	610046/2	Coordenador da CGRABS
MARCELO BOSIO	36581.9	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
MÁRCIA VALÉRIA BRASIL	7025.0	Assessora do HPS
MARIA IZABEL BITTENCOURT	6164392	Diretora-Geral do HMIPV
MÍRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER	261649/1	Coordenador da ASSEPLA
SAMIR DOS SANTOS PASSOS	510789	Coordenadora da GRSS
ROBERTA RIGO DALCIN	279137	Coordenadora Urgências/Emergências

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, matrícula 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, matrícula 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do DEP, para apurar os fatos constantes no processo 001.016460.10.3 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 87 de 3.5.10.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, matrícula 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, matrícula 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do DEP, para apurar os fatos constantes no processo 001.016549.10.4 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 88 de 3.5.10.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, matrícula 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, matrícula 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do DEP, para apurar os fatos constantes no processo 001.016550.10.2 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 89 de 3.5.10.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, matrícula 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, matrícula 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do DEP, para apurar os fatos constantes no processo 001.016457.10.2 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 90 de 3.5.10.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, matrícula 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, matrícula 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do DEP, para apurar os fatos constantes no processo 001.016551.10.9 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 91 de 3.5.10.

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, matrícula 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, matrícula 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do DEP, para apurar os fatos constantes no processo 001.018302.10.6 de acordo com o artigo 222 da LC 133/85, através da Portaria 92 de 5.5.10.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período compreendido entre os dias 01.04.2010 e 15.04.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 214/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 16.03.2010 a 30.03.2010, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 217/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período compreendido entre os dias 31.03.2010 e 14.04.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 220/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período compreendido entre os dias 07.04.2010 e 06.05.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 224/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

CONVOCA, durante o período de 01.04.2010 a 15.04.2010, PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 213/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

CONVOCA, durante o período de 16.03.2010 a 30.03.2010, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 216/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

CONVOCA, durante o período de 31.03.2010 a 14.04.2010, LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 219/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

CONVOCA, durante o período de 07.04.2010 a 06.05.2010, JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 222/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

FORMALIZA o afastamento do Município de MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, do Gabinete da Presidência, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Temático Movimentos Sociais e Segurança Pública: A Construção de um Campo de Direitos, realizado entre os dias 28.07.2009 e 29.07.2009, na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 228/10, de 26.04.2010. (Ofício P/317-09)

MODIFICA a Portaria 159/10, de 25/03/10, que designou a servidora HELOÍSA HELENA SCHULTZ, 61996.9, Monitor, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, relativamente ao período, que passa a ser de 01.04.2010 a 15.04.2010, e não como constou, bem como em relação à base legal, que passa a ser com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e não como constou, tendo em vista encontrar-se substituindo o servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, em virtude de férias, tornando-se sem efeito a Portaria 168/10, de 07.04.2010, através da Portaria 227/10, de 26.04.2010. (Memo 170-10 AATA)

SUSPENDE, durante o período 01.04.2010 a 15.04.2010, os efeitos da Portaria 217/01, que convocou a servidora PATRÍCIA CARDOZO DIAS, 76289.4, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 212/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

SUSPENDE, durante o período 16.03.2010 a 30.03.2010, os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem Regime de Tempo Integral, somente em relação à servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 215/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

SUSPENDE, durante o período 31.03.2010 a 14.04.2010, os efeitos da Portaria 071/2010, que convocou a servidora LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 218/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

SUSPENDE, durante o período 07.04.2010 a 06.05.2010, os efeitos da Portaria 116/2010, que convocou o servidor JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 221/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

SUSPENDE, durante o período de 07.04.2010 a 06.05.2010, em relação ao servidor JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 220/2007, que concedeu a contar de 30.05.2007, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 223/10, de 26.04.2010. (Memo 038-10 DA)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 83769.9, Procurador, ES-6.09.NS, a se afastar do Município no período de 06.05 a 07.05.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião do Conselho Nacional de Dirigentes e Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, em Brasília – DF, com base no Art 32, inciso III da LC 133/85, através da Portaria 49, de 07.05.2010 (processo 9.1532.10.3).

AUTORIZA o servidor CARLOS LEANDRO RANSAN, matrícula 55030.1, Contador, ES-6.04.NS, a se afastar do Município no período de 06.05 a 07.05.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Conselho Nacional de Dirigentes e Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, em Brasília – DF, com base no Art 32, inciso III da LC 133/85, através da Portaria 50, de 07.05.2010 (processo 9.1532.10.3).

DESIGNA a servidora SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, matrícula 32848.3, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-6.02.NS, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, durante o impedimento do titular Alexandre Salgado Marder, matrícula 83769.9, no período de 06.05 a 07.05.2010, por motivo de afastamento do Município, com base no Art 69 da LC 133/85, através da Portaria 51, de 07.05.2010 (processo 9.396.10.9).

DESIGNA a servidora JOICE MITTMANN, matrícula 33466.5, Técnico em Contabilidade, TP-6.01.07, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, durante o impedimento do titular Carlos Leandro Ransan, matrícula 55030.1, no período de 06.05.10 a 07.05.10, por motivo de afastamento do Município, com base no Art 69 da LC 133/85, através da Portaria 52, de 07.05.2010 (processo 9.751.10.3).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.48579.09.2 - Defere, para o exercício de 2009, conforme os períodos informados neste processo, o pedido de concessão da gratificação do artigo 111 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, aos servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 30525.2, de 2.3 a 31.8.09, FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO, 90685.1, de 1º.4 a 31.8.09, FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 16249.0, de 2 a 31.3.09, LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, 8353.8, de 2.3 a 31.8.09, MARCUS SANTOS DE MELLO, 38178.3, de 2.3 a 31.8.09, MARIA DE LURDES ELOY, 20677.8, de 2.3 a 31.8.09, todos da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise técnica do órgão competente.

Processo 1.54813.09.3 - Defere, em 27.4.10, a contar de 22.9 até 31.12.09, o pedido de

concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI, matrícula 235470/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC 41, de 19.12.03.

Processo 1.54939.09.7 - Defere, a contar de 22.9.09 até 31.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) VERA LUCIA ENCK SAMBRANO, matrícula 238123/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC 41, de 19.12.03.

Processo 1.56200.09.9 - Defere, em 27.4.10, a contar de 1º.1.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) SONIA GARCIA LEMOS, matrícula 23183/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC 41, de 19.12.03.

Processo 1.57983.09.7 - Defere, em 27.4.10, no período de 30.9 a 31.12.09 o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) JULIA MARIA DE LIMA MULLER, matrícula 234798/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. 41, de 19.12.03.

Processo 1.62499.09.2 - Defere, em 27.4.10, a contar de 1º.1.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ROSANE GIRARDI FRAGOMENI, matrícula 192639/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC 41, de 19.12/03.

Processo 1.2640.10.4 - Defere, em 27.4.10, a contar de 1º.1.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) JANE DE CARVALHO SILVA, matrícula 70716/02, lotado na SMC, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5º, do artigo 2º da E.C. 41, de 19.12.03.

Processo 1.3443.10.8 - Indefere, em 13.4.10, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) HEITOR PORCHER, matrícula 125602/1, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. 41, de 19/12/2003.

Processo 1.3912.10.8 - Defere, em 27.4.10, a contar de 01/01/2010, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) DARCI ANILDO PIONER, matrícula 269880/01, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o artigo 2º da E.C. 41, de 19.12.03.

Processo 1.8574.10.3 - Indefere, em 23.4.10, o pedido de abono das faltas (cód. 01), dos dias 01, 03 a 05, 08 a 12.2.10, apresentado por VANUSA ROSANGELA DA ROSA, matrícula 32309.6/01, técnico em nutrição e dietética, da SMED, com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, face descumprimento por parte da servidora do que determina da Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

Processo 1.10676.10.4 - Indefere, em 27.4.10, o pedido de abono das meias-faltas (cód. 02), dos dias 25.6 e 21.10.2009, apresentado por CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE, matrícula 43966.9/01, professor, da SMED, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.11737.10.7 - Indefere, em 27.4.10, o pedido de concessão de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuados por CARLOS ALBERTO FERRAZ SOCO, 34270.4, técnico em contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.9608.10.9 - Defere, em 16.4.10, o pedido de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2010, efetuado por RITA LUCIANE BASTOS VITT, assistente administrativo, 338970/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.53418.09.3 - Defere, em 24.3.10, o pedido de redução de carga horária para estudo, apresentado por JOSÉ LÂNDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934, guarda municipal, no 1º semestre de 2010, para frequentar aulas do curso de Gestão Estratégica para Prevenção da Violência Local, nível Pós-Graduação Lato Sensu, não excedendo a 10 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11449.10.1 - Defere, em 20.4.10, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2010, efetuado pela professora ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 282288/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11574.10.0 - Defere, em 20.4.10, o pedido de redução da carga horária para o 1º semestre letivo de 2010, efetuado pelo professor CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11575.10.7 - Defere, em 20.4.10, o pedido de redução da carga horária para o 1º semestre letivo de 2010, efetuado pelo professor CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12200.10.7 - Defere, em 20.4.10, o pedido de redução da carga horária para o 1º semestre letivo de 2010, efetuado pelo professor GILMAR TONDIN, 193000/01/03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14790.10.6 - Defere, em 20.4.10, o pedido de redução da carga horária para o 1º semestre letivo de 2010, efetuado pela professora JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1521.10.1 - Relata a servidora ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, Agente de Serviços Externos, matrícula 700852 da DVH - Divisão de Recursos Humanos, para o DVC - Divisão de Arrecadação, a contar de 06/04/2010.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.41999.97.5 - Modifica, em 23/04/2010, o despacho publicado no DOPA 691, de 18.12.97, em relação ao contínuo JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA, 96626, do SMF/ Administração Centralizada, acrescentando o tempo de contribuição do RGPS no período de 01/08/1977 a 11/10/1977 junto ao empregador Ajax Montagen S A, bem como o total de dias para 3838, e não como constou.

Processo 1.10427.00.7 - Modifica, em 23/04/2010, em relação a JANE TERESINHA PERRONI FERNADES, 240658, auxiliar de cozinha da SMED, o despacho publicado no DOPA 1254, de 31/03/2000, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, acrescentando o período de 02/05/1989 a 15/01/1990, da P.M.de Viamão/RS e o tempo total de contribuição que passa a ser de 2275 dias, e não como constou.

Processo 1.19582.03.0 - Modifica, em 23.4.10, em relação a ROSEMERI DE CARVALHO COSTA, 250433, professor da SMED, o despacho publicado no DOPA 2057, de 25/06/2003, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao período do empregador Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista que passa a ser de 01/08/1980 a 15/08/1990, e não como constou.

Processo 1.32780.08.7 - Modifica, em 23/04/2010, em relação à professora ROSANA VINADE FERRAZ, 68102, da SMED/Administração Centralizada quanto ao total de dias averbados em processo 001.006571.92.1 e despacho publicado no DOPA 80, de 26/04/1992, que passa a ser 1030, e não como constou.

Processo 1.33536.09.0 - Indefere, em 23/04/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SABRINA GARCEZ, 158565/01, professor (a) da SMED/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.49648.09.8 - Torna sem efeito, em 23.4.10, o despacho publicado no DOPA 3640, de 10.11.09, e AVERBA, em relação a CLAIR VIEIRA MACHADO, 46968.6, farmacêutico, da SMS/Administração Centralizada, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 2442 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois) dias, excluídos os períodos colidentes com o tempo averbado do Estado/RS.

RGPS/INSS:

-Guaracy Poppe Soares: 02/05/1985 a 01/08/1990;
-Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 07/11/1990 a 14/10/1991;
-Farmácia Paranhama Ltda: 02/01/1992 a 21/06/1992;
-Drogaria Monte Belo Ltda: 18/07/1984 a 31/07/1984.

Processo 1.51863.09.0 - Modifica, em 23.4.10, em relação à professora JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947, da SMED/Administração Centralizada quanto ao período averbado ao RPPS/ Estado-RS em despacho publicado no DOPA 3727, de 23/03/2010, que passa a ser 26/07/1982 a 04/09/1989 e não como constou.

Processo 3.4158.06.7 - Torna sem efeito em 23.4.10, em relação a ALTAIR LUCAS DORNELES, operador de máquinas especiais do DMAE, 736950, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente através do processo 003.008474.86.9.

Processo 3.4158.06.7 - Modifica, em 23.4.10, em relação ao operador de máquinas especiais, ALTAIR LUCAS DORNELES, 736950, do DMAE, quanto ao tempo de contribuição averbado ao RGPS e publicado em DOPA 2905, de 17/11/2006, acrescentando os períodos prestados ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE, de 10/11/1972 a 15/03/1973 e 21/03/1973 a 21/03/1977, bem como o total de dias para 1969, e não como constou.

Processo 9.267.10.4 - Defere, em 23/04/2010, em relação a CLAIR VIEIRA MACHADO, 46968.6, farmacêutico, da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 2809 (dois mil oitocentos e nove) dias:

Regime Próprio/Estado

-Estado do Rio Grande do Sul:22/06/1992 a 29/02/2000.

Processo 9.360.10.4 - Defere, em 23/04/2010, em relação a SIMONE LOPES RODRIGUES, 91676.9, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 4087 (quatro mil e oitenta e sete) dias, excluindo-se os períodos colidentes.

Regime Próprio/Estado

-Estado do Rio Grande do Sul: 22/04/1997 a 31/12/2000 e de 01/02/2001 a 30/07/2008.

Processo 9.361.10.0 - Defere, em 23/04/2010, em relação a ANDERSON SANTOS, 76149.0/02, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 2737 (dois mil setecentos e trinta e sete) dias:

Regime Próprio/Estado

-AGERGS: 07/02/2002 a 05/08/2009.

Processo 9.1071.10.6 - Defere, em 23/04/2010, em relação a SERGIO VANDERLEI SOARES MEURER 708772 Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6727 dias.

RGPS:

-Sociedade de Ônibus União Ltda.: 25/03/1975 a 02/07/1975;

-Setel SA Serv. Tecn. de Eletricidade: 30/07/1975 a 17/02/1976;

-Sachs SA Engenharia e Comércio: 01/03/1976 a 19/06/1980;

-Epatil do ABC Prestação de Serviços Ltda.: 01/07/1980 a 24/03/1981;

-SE Serviços Elétricos Ltda.: 16/06/1981 a 16/07/1981;

-Sol Instaladora Elétrica Ltda.: 06/08/1981 a 22/12/1981;

-Sol Instaladora Elétrica: 28/12/1981 a 18/10/1983;

-Transfortesul Serviços de Segurança Ltda.: 13/03/1984 a 29/10/1991;

-Termolar S/A: 05/10/1967 a 07/11/1967;

-Soul Ltda.:17/11/1967 a 09/09/1968;

-ACG Engenharia Elétrica Ltda.: 04/06/1973 a 09/03/1975.

Processo 9.1190.10.5 - Defere parcialmente, em 23.4.10, em relação a MARIA APARECIDA BALDONI DA SILVA, 964211, enfermeiro, da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO averbando-se somente o tempo computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 2391 dias, excluído o período colidente:

RPPS/Município:

-Prefeitura Municipal de Gravataí/RS-13/01/2003 a 30/07/2009.

Processo 9.1240.10.2 - Defere, em 23/04/2010, em relação a MARCELLE TEIXEIRA COELHO, 900920 da SMED, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 907 dias.

RGPS/INSS:

-Secretaria de Educação/RS-08/11/1999 a 03/05/2002.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 187 de 26.10.09, de DESIREÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, 97668.7, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, a contar de 24.4.10, através da Solicitação de Cessação de Estágios 123 de 19.4.10.

COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA a rescisão dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes a seguir relacionados, entre 01.02.2010 e 28.02.2010, nas respectivas datas:

Matr.	TCE	Projeto	Estudante	Curso	Data Fim
96457.0	153-09	912	GABRIELLA ROCHA DE FREITAS	Ciências Sociais	04/02/2010
96471.5	155-09	912	SILVIA BEATRIZ MENDONÇA	Ciências Sociais	05/02/2010
96124.6	123-09	912	CRISTHIELE SOARES DA ROSA	Serviço Social	05/02/2010
92554.0	149-08	912	CRISTIANE VEECK	Psicologia	05/02/2010
96835.6	179-09	912	FRANCISCO DENILSON DOS SANTOS VIEIRA	Ensino Médio	06/02/2010
90000.2	071-08	912	DÉBORA DO NASCIMENTO DE PAULA	Serviço Social	06/02/2010
97124.0	196-09	912	GABRIELY BURATTO FARIAS	Serviço Social	08/02/2010
96555.0	168-09	912	JOSE SALVADOR MARTINS NETO	Ensino Médio	11/02/2010
89364.2	021-08	912	GLÁUCIO BEUTLER	Ciências Sociais	12/02/2010
91364.1	110-09	912	LARISSA SILVA JORGE	Serviço Social	14/02/2010
93971.0	030-09	912	KLEITON FRANÇA DA SILVA	Técnico em Informática	15/02/2010
94045.0	034-09	912	ANELISE DA LUZ SILVEIRA	Publicidade	18/02/2010
94038.3	032-09	912	KAINAN DI PIETRO PEREIRA	Ensino Médio	18/02/2010
96752.2	173-09	912	GISLAINE GARCIA	Ensino Médio	18/02/2010
89726.0	060-08	912	PAMELA CAROLINE PEREIRA GARCIA	Serviço Social	23/02/2010
86532.4	035-09	912	SABRINA MARFETAN ARIZAGA	Ensino Médio	24/02/2010
84246.4	118-09	912	CARLA LISIANE DA COSTA FRANÇA	Serviço Social	25/02/2010

COMUNICA o ingresso dos estudantes a seguir relacionados nas vagas de estágio existentes nesta Fundação, dentro do período de 01.03.2010 e 31.03.2010:

Matr.	TCE	Projeto	Nome	Curso	Início
98961.0	033-10	912	BERENICE PAZ LIMA	Serviço Social	01/03/2010
99788.5	091-10	100	CARLA PEREIRA BURGHARDT	Psicologia	01/03/2010
99972.9	110-10	100	SOFIA DE SOUZA LIMA SAFI	Psicologia	01/03/2010
98907.4	029-10	100	HELENA PILLAR KISSLER	Psicologia	01/03/2010
99059.3	038-10	912	REJANE MARIA ALVES SUSANA	Pedagogia	01/03/2010
99062.3	040-10	912	ELLEN SOUZA MARTINS	Direito	01/03/2010
99104.4	046-10	912	JÉSSICA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	Ensino Médio	02/03/2010
98905.0	028-10	100	DAIANA ROSTIROLLA LINHARES	Psicologia	10/03/2010
99086.6	044-10	912	CRISTINA MELO EVANGELISTA	Ensino Médio	15/03/2010
93986.1	049-10	100	JULIANNA GODINHO DALE COUTINHO	Psicologia	22/03/2010
99414.8	047-10	912	JULIANA OLIVEIRA	Ciências Sociais	22/03/2010
90413.5	051-10	912	JACQUELINE GARCIA CARBONARI	Serviço Social	22/03/2010
99416.1	050-10	912	MARCUS VINICIUS ALVOREM ZEREU	Direito	23/03/2010
99435.5	053-10	912	ANDRIUS FELIPE PRESTES DA SILVA	Ensino Médio	23/03/2010
96030.8	054-10	912	PALOMA NERY CORONEL	Psicologia	23/03/2010
99448.3	061-10	912	CESAR AUGUSTO CAMPOS CEZAR	Ensino Médio	23/03/2010
99458.6	064-10	912	ADROALDO NETO MULLER LOPES	Direito	23/03/2010
15155.8	060-10	912	ÂNGELA MARIA SILVEIRA DE LIMA	Educação Física	24/03/2010
99457.4	063-10	912	MARIANA BARRETO MORAES	Jornalismo	24/03/2010
99437.9	055-10	912	MARIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA	Administração	24/03/2010
99438.0	056-10	912	RAQUEL DE SOUZA PEREIRA MEDEIROS	Serviço Social	24/03/2010
99138.0	045-10	912	TATIANE SCHULZE	Serviço Social	24/03/2010
99439.2	057-10	912	DIMITRI ALCÂNTARA TEIXEIRA ALVES	Direito	24/03/2010
99446.0	059-10	912	CLAUDIA ANGÉLICA MORALES VELLOSO	Serviço Social	24/03/2010
98204.3	065-10	912	KELEN DA SILVA	Ensino Médio	24/03/2010
99468.9	067-10	912	RODRIGO GOMES SICA	Serviço Social	25/03/2010
99479.3	069-10	912	GILCELAINE REGINA VASQUES VARGAS	Administração	25/03/2010
99487.2	071-10	912	CELESTINO BANDEIRA NETO	Ensino Médio	25/03/2010
96519.7	072-10	912	ALESSANDRA PEDROSO MAZZEI	Serviço Social	25/03/2010
99493.8	073-10	912	JÉFERSON CHEMELO GLANZNER	Educação Física	25/03/2010
99498.7	074-10	912	NATHALIA ZAGO GIACOBO	Psicologia	26/03/2010
94425.0	075-10	912	TAMIREZ DA SILVA DELGADO	Ensino Médio	26/03/2010
88585.2	076-10	912	GUSTAVO DOS SANTOS WOLFF	Direito	26/03/2010
66947.0	079-10	912	IRIS MONTEIRO DA SILVA	Ciências Sociais	30/03/2010
99570.0	081-10	912	BRUNA ALESSANDRA SOARES RODRIGUES	Ensino Médio	31/03/2010

COMUNICA a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio a seguir relacionados, dentro do período de 01.03.2010 a 31.03.2010:

Matr.	TCE	Projeto	Estudante	Curso	A contar de
96921.0	185-09	912	BRUNO SOARES FERNANDES	Ensino Médio	04/03/2010
94148.0	039-09	100	BRUNO GRAEBIN DE FARIAS	Psicologia	05/03/2010
92936.3	040-09	912	SIBELI DA SILVA DIEFENTHAELER	Serviço Social	06/03/2010
92218.6	146-08	912	KAREN FISCHBORN CUNHA	Ciências Sociais	07/03/2010
96971.3	190-09	912	DEISIANE SANTINI MORAES	Ensino Médio	07/03/2010
94249.5	120-09	912	FELIPE SOARES DOS SANTOS	Ensino Médio	12/03/2010
92467.5	153-08	912	RENATA FISCHER DA SILVEIRA KROEFF	Psicologia	13/03/2010
93335.4	183-08	912	PAOLA CRISTINA FRUHAUF MOLINA	Serviço Social	19/03/2010
92683.0	155-08	912	HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	Ensino Médio	22/03/2010
92664.7	156-08	912	TIAGO SILVA SERRANO	Educação Física	23/03/2010
90316.7	049-09	912	LUIZA HENNIG BERARDINELLI	Direito	26/03/2010
94658.0	054-09	912	ALINE ROSE ADORNES FLORES	Serviço Social	27/03/2010

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

CÂMARA

EMENDA À LEI ORGÂNICA 29, DE 6 DE MAIO DE 2010.

Inclui § 5º no art. 98 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, permitindo a subscrição eletrônica de projetos de iniciativa popular por meio da Internet.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e art. 131 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica incluído § 5º no art. 98 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, conforme segue:

“Art. 98.
.....

§ 5º Os projetos de iniciativa popular poderão ser subscritos eletronicamente, por meio da Internet.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 DE MAIO DE 2010.

NELCIR TESSARO,
Presidente.

MÁRIO MANFRO,
1º Vice-Presidente.
BERNARDINO ,
VENDRUSCOLO
1º Secretário.

TARCISO FLECHA
NEGRA,
2º Secretário.

MAURO PINHEIRO,
2º Vice-Presidente.
JOÃO CARLOS
NEDEL,
3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 60 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

20º Lugar – LEILA COFFY
21º Lugar – FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES
22º Lugar – JOEMA SILVEIRA DA COSTA FERRER
23º Lugar – TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA
24º Lugar – RENATA LOBATTO CAPPONI
25º Lugar – ELISABETE SABKA
26º Lugar – GILNEI LUIZ DA SILVA
27º Lugar – FABIANA BIANCHI
28º Lugar – ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO
29º Lugar – GRACIANE MATTEI
30º Lugar – ADRIANA SPADER ALMEIDA
31º Lugar – CARLA DAIANE SILVA RODRIGUES
32º Lugar – DAILA ALENA RAENCK DA SILVA
34º Lugar – ADELE KUCKARTZ PERGHER
35º Lugar – JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER
36º Lugar – MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES
5º Afro-brasileiro – RENATA MACHADO BRASIL
6º Afro-brasileiro – VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA
Porto Alegre, 10 de maio de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 12/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo ERNESTO DA FONTOURA X BENJAMIM CONSTANT, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de GELSON HATZFELD CESAR, do táxi prefixo 4792.

Porto Alegre terça-feira, 11 de maio de 2010.

ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, Secretário Municipal dos Transportes.

AVISO 13/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo GETULIO VARGAS, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de JORGE LUIS FAGUNDES, do táxi prefixo 1223.

Porto Alegre terça-feira, 11 de maio de 2010.

ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, Secretário Municipal dos Transportes.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 158/10 DE 5 DE MAIO DE 2010 PROCESSO 001.016126.10.6

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006, em especial o contido nos artigos 2º e 3º, estabelecem, pela presente Portaria, as Metas Anuais de Resultado - MARES, para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, de processos no exercício de 2010.

Art. 1º - Os Indicadores de desempenho de rotinas de processos da PGM, com as respectivas metas estipuladas a que se refere o disposto no parágrafo 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, são os constantes do anexo único

Art. 2º - Os Procuradores-Gerais Adjuntos ficam responsáveis pela apresentação do relatório de resultado contendo o(s) indicador(es) de desempenho de sua área, após o final do quadrimestre.

Art. 3º - A presente portaria complementa a Portaria Conjunta SMF/GPO nº 32/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010.

URBANO SCHIMITT, Secretário Municipal da Fazenda.
ILMO JOSÉ WILGES, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária
JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

ANEXO ÚNICO METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – PGM

Coordenação Administrativo-Financeira – CAF		
Indicador	periodicidade	Meta 2010
1. Servidores Capacitados na PGM	Quadrimestral	1º Quadrimestre: 7% 2º Quadrimestre: 10% 3º Quadrimestre: 15%
2. Diagnóstico Organizacional da PGM: Fase 1.: diagnóstico; projeto básico; Fase 2: Contratação consultoria; planejamento e execução dos planos definitivos; Fase 3: Execução dos planos c/ consultoria, execução dos relatórios conclusivos, de avaliação e prestação de contas.	Quadrimestre	1º Quadrimestre: 0 2º Quadrimestre: Fase 1 3º Quadrimestre Fase2 e Fase3.
3. Prazo para elaboração de PL e RM para processos de compras de materiais (dias) – ADM	Quadrimestre	1º Quadrim.: 0 2º Quadrim.: 3 dias 3º Quadrim.: 2 dias

4. Prazo para juntada de orçamentos de processos de pedido de prestação de serviços com valor menor que 8 mil reais. (dias) – ADM	Quadrimestral	1º Quadrim.: 0 dias 2º Quadrim.: 10 dias 3º Quadrim.: 8 dias
5. Prazo para envio do Prévio Empenho à SMF/UDN de processos de pedido de prestação de serviços com valor menor que 8 mil reais. (dias)- ADM, após a finalização da instrução do processo.	Quadrimestral	1º Quadrim.: 3 dias 2º Quadrim.: 2 dias 3º Quadrim.: 2 dias
6. Normatização das Rotinas de Processos: a) levantamento dos fluxos de tramitação dos processos administrativos e contratação; b) Execução da Contratação/Rescisão do contrato do Sistema de Gerenciamento de processos c) Redefinição do prazo de implantação do sistema de gerenciamento de processos - Procempa/Empresa ou nova contratação.	Quadrimestral	1º Quadrim.: conclusão item "a" 2º Quadrim.: conclusão item "b" 3º Quadrim.: conclusão item "c".
7. Inventário Patrimonial: a) levantamento do mobiliário e registros, relatório; b) verificação das condições físicas e qualitativas; c) descarte do mobiliário sem condições de uso (qualidade e necessidade de aperfeiçoamento tecnológico.	Quadrimestral	1º Quadrim.: conclusão item "a" 2º Quadrim.: conclusão item "b" 3º Quadrim.: conclusão item "c".
Procuradorias Adjuntas – PGA-AF/PGA-DPUMA/PGA-PCSP		
Indicador	periodicidade	Meta Anual 2010
8. Prazo médio de Atendimento de Processos de Pedido de Prescrição Administrativa (PDA/PTR)	Quadrimestral	1º Quadrim.= 55 dias 2º Quadrim.= 50 dias 3º Quadrim.= 40 dias
9. Prazo Médio Análise e Ajuizamento de Execução Fiscal de IPTU/TCL, ISSQN-TP, ISSQN-RBI e ITBI (PDA)	Quadrimestral	1º Quadrim.= 20 dias 2º Quadrim.= 15 dias 3º Quadrim.= 12 dias
10. Grandes devedores (PDA): a) identificação de contribuintes e levantamento de valores e respectivos processos vinculados; b) análise de hígidez dos créditos, petição; c) relatórios, proposta de rotinas e/ou normatização de procedimentos;	Quadrimestral	1º Quadrim.: conclusão item "a" 2º Quadrim.: conclusão item "b" 3º Quadrim.: conclusão item "c"
11. Loteamentos a) levantamento e identificação do número de loteamentos irregulares e/ou clandestinos existentes; b) levantamento e identificação das etapas dos processos de regularização dos loteamentos, com elaboração de relatório; c) levantamento e identificação dos loteamentos regularizados e número de matrículas emitidas.	Quadrimestral	1º Quadrim.: conclusão item "a" 2º Quadrim.: conclusão item "b" 3º Quadrim.: conclusão item "c"
12. Prazo Médio de Análise/Atendimento, fase preliminar, de Processos de Loteamento e/ou Regularização Fundiária (dias) – (PARF)	Quadrimestral	75 dias
13. Prazo Médio de Atendimento dos Processos de Consulta (dias) – (PGM)	Quadrimestral	35 dias
14. Levantamento do número de processos judiciais lançados para cada Procuradoria (exceto PDA)	Quadrimestral	1º Quadrim.= 0 2º Quadrim.= 40% 3º Quadrim.= 100%
15. Levantamento do número de processos judiciais de natureza trabalhista (PPC)	Quadrimestral	1º Quadrim.= 0 2º Quadrim.= 50% 3º Quadrim.= 100%
16. Prazo médio de exame jurídico dos contratos, convênios e termos aditivos.	Quadrimestral	1º. Quadrim. = 0 2º. Quadrim. = 15 dias p/contratos 3º. Quadrim. = 15 dias p/contratos e termos aditivos 4º. Quadrim. = 15 dias p/contratos, termos aditivos e convênios

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO ELEITORAL**

**ATA 6/10
DATA: 10 DE MAIO DE 2010**

Aos 10 dias do mês de maio de 2010, no Conselho Municipal de Assistência

Social reuniu-se sob a coordenação do Srº Sergio Lazaro Cupini e na presença dos conselheiros Otavio Marcon, Ana Regina Fontoura, Léa Maria Biasi, assessorados pelo servidor Paulo Viecili Pinheiro sendo deliberados os assuntos descritos a seguir;

1- Esta Comissão certifica recebeu recurso interposto pelo candidato Sr. Leopoldino Subeldia Monteiro que, em síntese, articula que as pessoas votantes da Coras Noroeste “não foram devidamente esclarecidas com relação a forma de expressar sua vontade através do voto. Isso fica bem claro porque teriam que eleger um Conselheiro titular e um suplente, ou seja, dois votos na mesma cédula.” Por fim, requer seja o recurso provido para que seja realizada uma nova eleição.

2- A Comissão Eleitoral, após análise do recurso impetrado, decide pelo seu improvidamento pelas razões que passa a expor:

2.1- Os únicos instrumentos legais para definição do procedimento eleitoral são a Resolução 20/10 e o Edital 01/10 deste Conselho, devidamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/04/2010. Nada, nestes instrumentos, referenda a tese do requerente de que deveria haver dois votos em uma mesma cédula. Em realidade a eleição operou-se através de candidaturas individuais, consoante se faz certo pelo art. 19 da referida Resolução e art. 6 do Edital. Diferentemente do articulado no Recurso as cédulas comportavam apenas a indicação do nome ou número de um único candidato. Assim, entende esta Comissão eleitoral por indeferir a pretensão recursal, por não existir embasamento legal nos termos da Resolução 20/10 e Edital 01/2010 (DOPA). De outra parte não é a Comissão Eleitoral o órgão competente para a definição de novo pleito.

O Presidente da Comissão Eleitoral, Senhor Sergio Lazaro Cupini, referenda na íntegra a decisão recursal desta Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010.

**SERGIO LAZARO CUPINI, ANA REGINA FONTOURA,
LÉA MARIA BIASI, OTÁVIO MARCON**

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Em reunião plenária ocorrida no dia 6 de maio de 2010, Conselho Municipal do Meio Ambiente, a COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 1/08 – PRÓ-AMBIENTE, apresentou os Processos qualificados, conforme Edital 1/08 após prazo de recurso final.

PROCESSO 001.017025.09.5

ENTIDADE: InGá – Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais;

PROJETO: Conservação e manejo do bugio-ruivo (alouatta clamitans; Cabrera, 1940)

PROCESSO 001.017022.09.6

ENTIDADE: InGá – Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais;

PROJETO: “O Pátio da Escola e o Morro São Pedro: educação sócio-ambiental em uma comunidade escolar da Restinga – Porto Alegre”.

Conforme o item 6.9 do Edital 1/08:

6.9. Após o julgamento dos recursos, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente tornará público a homologação do resultado final da avaliação das propostas, indicando aquelas que serão contempladas, através da publicação de Aviso no Diário Oficial do Município em até cinco dias úteis após a respectiva decisão administrativa.

COMISSÃO JULGADORA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

HOTEL CONTINENTAL S/A, CNPJ 94.749.207/0001-07 e Inscrição Municipal 16300521, comunica o extravio do Livro Registro de ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 7330/2010, em 10/05/2010, na 1º Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010.

HOTEL CONTINENTAL S/A

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ção da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos.

A aplicação da sanção de suspensão e da rescisão contratual fundamentam-se nos artigos 77, 78, 79 e 87 da Lei 8666/93 e nas Cláusulas Quinta e Nona do Contrato, sendo motivadas pela inexecução parcial dos serviços (paralisação na execução dos serviços com o abandono de parte dos postos de trabalho, persistência do não preenchimento de alguns dos postos contratados, o não fornecimento, na sua totalidade, dos materiais estabelecidos no contrato e a não entrega dos vales-transporte).

As ocorrências que motivaram a aplicação desta notificação encontram-se formalizadas no processo 001.014890.10.0.

Na forma do parágrafo segundo do artigo 87, da Lei 8.666/93, fica facultado o prazo de cinco dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010.

JÚLIO CESAR FELIPPE,
Coordenador Geral de Apoio Técnico Administrativo.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATO 1823

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: JUNIOR COELHO TRANSPORTES LTDA

PROCESSO 001.040101.09.6

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IOU1590, pelo de placas IPY0518.



NOTIFICAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PROCESSOS 001.011214.10.4 E 001.014890.10.0

CONTRATO registrado sob número 43242, livro 656-D, folha 105

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços de limpeza

CONTRATADA: Cooperativa VINIS de Prestação de Serviços Ltda.

Com base no que dispõem as Cláusulas Quinta, item 5.3, inciso III e Nona do Contrato firmado com essa Cooperativa, vimos notificá-la quanto a intenção da rescisão contratual e aplica-

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, da Lei 8666/93
Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 3/10 PROCESSO 001.023218.09.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 3/10, que tem por objeto a contratação de empresa

para executar obras e serviços de reforma e ampliação do CS Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 1º de junho de 2010, às 9h e 30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1889

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transdupont Transportes e Ltda

PROCESSO 001.009591.10.9

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 6 de maio de 2011.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.



TOMADA DE PREÇOS 14/10 ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Tomada de Preços 14/10
PROCESSO 003.080114.10.5

REFERENTE: Contratação de empresa para programa de desenvolvimento gerencial

ABERTURA: 17 de maio de 2010, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE atendendo a questionamentos propostos esclarece que:

"Item 4.2.1.2. Referente aos atestados para comprovação das atividades técnicas.

R. Deve ser desconsiderada a exigência de firma reconhecida por autenticidade ou semelhança nos atestados.

"Item 4.2.1.4. Referente ao edital de pré-qualificação com a licitante e a comprovação do vínculo empregatício."

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

R. A pré-qualificação de profissionais é o procedimento através do qual as empresas selecionam estes profissionais para realizarem serviços determinados e posterior contratação mediante contrato a ser assinado de acordo com sua conveniência, deve ser comprovado tal procedimento com documento que ateste a qualificação do profissional que atenda às exigências da licitação em epígrafe.

R. A licitante deverá comprovar a relação empregatícia com os profissionais indicados na proposta técnica, mediante cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço ou contrato social na hipótese de sócio da empresa, em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado do certame no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

"Item 4.4. Para fins de composição da proposta de preço."

R. Os cursos serão ministrados nas dependências do Departamento Municipal de Água e Esgotos (sede Rua 24 de outubro, bairro Moinhos de Vento e Bairro Santana).

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONVITE 13/10 ESCLARECIMENTO

OBJETO: Aquisição materiais de construção.

DATA DE ABERTURA: 18 de maio de 2010, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar a especificação do item 9 do Edital conforme segue:

ONDE SE LÊ: "...medindo 0,82 x 2,10 m..."

LEIA-SE: "...medindo 0,72 x 2,10 m..."

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 maio de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 501/09 PROCESSO 001.046142.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o RECURSO interposto pela empresa QUALYTEXTIL S/A, FOI INDEFERIDO, permanecendo sua proposta, desclassificada.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO PRESENCIAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 1/10 – PROCESSO 001.013122.10.0 para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO PNAE

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h, do dia 21 de maio de 2010.

O Edital poderá ser retirado na Área de Compras e Serviços, sito à Rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305 ou no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Área de Compras e Serviços, localizado na Rua Olavo Bilac, 542, comunica que em virtude

de de serviço de dedetização e desratização no dia 14 de maio do corrente ano, o encerramento do expediente neste dia será às 15h.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05.08.96 convoca os titulares para reunião a realizar-se no dia 12 de maio de 2010, às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços/SMF sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 12 de maio de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.



CONCORRÊNCIA 1 PROCESSO 001.061214.09.4 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., e Máster Uruguaiana Serviços de Portaria Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a em-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

presa Máster Uruguaiana Serviços de Portaria Ltda., por não atender o item 5.4.3 letra "d", e habilita a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., por estar de acordo com o Edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso, e caso não haja interposição de recursos, fica determinado que a abertura do envelope 2 – da Proposta, ocorrerá no dia 21 de maio de 2010, às 9h30min, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010.

FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INEXIGIBILIDADE (RETIFICAÇÃO)

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Proteção Publicações Ltda.

OBJETO: Curso de higiene ocupacional.

VALOR: R\$ 1.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039480100-1

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.006508.10.3

Porto Alegre, 10 de maio de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa SANTOS E KIOSHIMA LTDA, que diante das informações contidas no processo 009. 001544.10.1 e fundamentado no Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrô-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

nico 3/10, bem como, no art. 87 da Lei 8.666/93, a intenção deste Departamento na aplicação da sanção de multa em razão de não cumprimento do objeto contratado através da nota de empenho 40018/10, de 31 de março de 2010.

A contar desta data, correrá o prazo de cinco dias úteis, para apresentação de defesa prévia, ficando os autos do processo ad-

ministrativo a disposição na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 11 de maio de 2010.

MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 5/10

PROCESSO 009.001271.10.5

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de aquisição de MÓVEIS EMAÇO, tais como, arquivos verticais e estantes, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h15min do dia 25 de maio de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 25 de maio de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 25 de maio de 2010.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228- 0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor- Geral.



PREGÃO ELETRÔNICO 31/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010107.10.0

OBJETO: Aquisição de Fogões à Gás Industriais

LOTE 1

RAZÃO SOCIAL: Marilise Korozoski Giorgetta - CNPJ: 03.158.130/0001-45

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.997,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; (opção governo), www.governo-e.com.br, ou

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 25/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010085.10.6

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

LOTES 1 E 3

RAZÃO SOCIAL: J. Bill Comércio de Mat. Elétricos e Hidráulicos Ltda. – ME - CNPJ: 76.648.593/0001-33

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.368,00

LOTES 2 E 5

RAZÃO SOCIAL: Acquafort Comércio de Materiais de Construção Ltda. - CNPJ: 02.264.256/0001-31

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.265,50

LOTE 4

RAZÃO SOCIAL: Guifer e Gaam Comercial Ltda. - CNPJ: 10.647.765/0001-71

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.332,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 5.965,50

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 57/10

PROCESSO 0821/10

OBJETO: Aquisição de Computador (Estação de Trabalho).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 8h30min do dia 24 de maio de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 24 de maio de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 24 de maio de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 58/10

PROCESSO 1185/10

OBJETO: Fornecimento e instalação em base de concreto de guarita em fibreglass para uso do Serviço de Vigilância desta Câmara Municipal.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 11h do dia 24 de maio de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15h do dia 24 de maio de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 24 de maio de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 7 de maio de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO 32/10

PROCESSO: 008.002586.10.0

OBJETO: Locação de Poste Delineador.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Telbrás Sinalização e Segurança Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA LICITAÇÃO 34/10

PROCESSO 008.002726.10.6

OBJETO: Curso Entrevistas e Seleção por Competências.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Integração Consultoria e Treinamento Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 1.860,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/10 – PIR
PROCESSO 001.037131.09.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a interposição de recurso pela empresa NOGUEIRA & GIACOMINI LTDA., contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de 21 lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR: 11 a 21 da Quadra "L" e 4 a 13 da Quadra "M", registrado nas Atas 6/10 e 7/10.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de cinco dias úteis para impugnação do recurso pelos demais licitantes, conforme determinação do § 3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

O recurso interposto pela licitante encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 32894754.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADO: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda. - CNPJ 01.651.522/0001-16

OBJETO: Prorroga o prazo de carta-contrato para a locação de dois banheiros químicos, um feminino e outro masculino visando o atendimento de comunidade indígena instalada no Morro do Osso, pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e dá outras providências.

VALOR: R\$ 1.500,00 mensais.

DOTAÇÃO: 800.2377.339039999900-1

PRAZOS: Prorroga a vigência de 27 de abril de 2010 até 26 de junho de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 57, §4º, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.000400.05.0

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

NEREU D'AVILA, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 3/10

TOMADA DE PREÇOS 2/10-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA MCA-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO LTDA.

PROCESSO 004.004859.09.0

FIRMADO EM: 10 de maio de 2010.

OBJETO: Execução de cercamento da área do Hospital da Vila Restinga.

VALOR: R\$ 148.200,00

PRAZO: 90 dias consecutivos, a contar da ordem de início a ser emitida pelo Departamento Municipal de Habitação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/10

PROCESSO 001.009349.10.9
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Permissão de Uso de edificação localizada no extremo norte do lago existente no próprio municipal denominado Parque Farroupilha, à Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas através de Termo de Permissão de Uso.

I. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, a Comissão indicada pelo Secretário, através da Portaria 159/09, reuniu-se para proceder à análise dos documentos referentes à habilitação da licitação em epígrafe.

II. Após análise dos documentos de habilitação, entendeu a Comissão por habilitar a empresa REATEGUI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

III. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar desta publicação, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

IV. Não havendo interposição de recurso, fica marcado o dia 20 de maio de 2010, às 15h, para a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preços, a ser realizada na Sala 200 (Reuniões) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2.120. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Procon Porto Alegre alerta consumidores sobre comércio na Internet

O Brasil tem hoje cerca de 70 milhões de usuários de Internet implantada em residências, escolas, lan-houses, bibliotecas, telecentros e no trabalho. O Procon Porto Alegre adverte sobre os cuidados a serem tomados durante as transações via Web, pois o foco principal dos criminosos virtuais tem sido o consumidor final. O órgão de defesa do consumidor da prefeitura registra cerca de 10% das reclamações diárias exclusivamente relacionadas a problemas com o comércio eletrônico.

Nas compras online, realizadas em 2009 por 17 milhões de pessoas no país, verifica-se entre os porto-alegrenses a utilização de sites não confiáveis, o que acarreta, além da perda do dinheiro desembolsado na compra, a disponibilização a desconhecidos dos dados pessoais e do número de cartão de crédito. Nas homepages confiáveis, uma reclamação freqüente é a de demora na entrega dos produtos. A Lei não estabelece um prazo para entrega do produto e os fornecedores da Internet abusam dessa omissão da lei, o que gera insegurança para o consumidor e espera pela mercadoria por mais de 60 dias. Por precaução, o usuário deve imprimir a tela do site com os dados da compra e as trocas de e-mails combinando a data de entrega, orienta o diretor do Procon Porto Alegre.

Os consumidores porto-alegrenses queixam-se de dificuldade para realizar o cancelamento da compra e obter o respectivo reembolso. Diz o Código de Defesa do Consumidor que nas compras pela Internet vale o Direito de Arrependimento por meio do qual o comprador pode devolver o produto em um prazo de até sete dias do recebimento, mesmo que este não apresente defeito. O reembolso ao consumidor ou o estorno no cartão de crédito deve ser feito sem qualquer ônus para o comprador.

Outra reclamação freqüente no Procon refere-se à compra de móveis. O site da loja omite a informação de que a montagem do produto fica a cargo do consumidor. O uso da Internet popularizou-se, mas a maioria dos usuários desconhece como evitar fraudes e preservar seus direitos”, diz diretor do Procon Porto Alegre.



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Internet no Brasil é mercado com 70 milhões de consumidores

Dicas para compras online com segurança

- A loja virtual deve ter CNPJ, endereço físico e um telefone que atenda o consumidor não só para vender, mas também para sanar problemas pós-venda.
- A nota fiscal continua sendo essencial e deve ser exigida.
- Redobre os cuidados no uso de cartões de crédito e se possível, vincule o pagamento à entrega do produto ou serviço.
- Como a rede é mundial, as páginas hospedadas fora do Brasil seguem as normas estabelecidas em seus países de origem. O consumidor que tiver problemas ao comprar produtos em sites internacionais terá de resolvê-lo diretamente com o fornecedor, porque, nesse caso, ele é o próprio importador.
- É importante checar também o valor das despesas com frete e taxas adicionais. A comodidade de comprar sem sair de casa pode tornar o produto mais caro.
- No recebimento da mercadoria, é necessário verificar se tudo está de acordo com o que foi pedido. Examine meticulosamente as condições do produto na hora do recebimento; se não está avariado, se não faltam acessórios, se há manuais de instrução, se a nota fiscal confere com o produto, inclusive a voltagem, caso contrário, não receba a mercadoria e anote no verso da nota fiscal o motivo da recusa. Consulte na própria internet o conceito da loja virtual que você deseja efetuar a compra e não se iluda com ofertas muito abaixo dos praticados no mercado, pode ser um golpe.

Social Esporte Clube tem vagas disponíveis

Banco de Imagens – PMPA



Atletismo é uma das modalidades oferecidas pelo projeto

O projeto Social Esporte Clube colocou no primeiro quadrimestre deste ano 176 bolsistas nos clubes sociais e esportivos da cidade. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer (SME), esse programa social é uma parceria com clubes sociais e esportivo, permitindo que crianças carentes, com renda familiar de até três salários mínimos, pratiquem esportes em várias modalidades. As vagas são distribuídas de acordo com a opção dos inscritos e a oferta dos clubes.

Durante o Verão foram priorizados os projetos nos Centros de Comunidade da cidade e as renovações de 2009 foram

contempladas para os inscritos a partir de 15 de março. A SME continua atendendo os inscritos de acordo com as vagas disponibilizadas pelos clubes parceiros.

O programa é destinado às crianças de 6 a 18 anos, de famílias com baixo poder aquisitivo. Os interessados podem fazer a inscrição pelo fone 3289-4867 (das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h) e e-mail betinho@sme.prefpoa.com.br. Ou diretamente na Assessoria de Comunicação & Marketing da SME (av. Borges de Medeiros, 2713, dentro do Parque Marinha do Brasil (em frente ao shopping Praia de Belas). Devem realizar o cadastramento e apresentar comprovante de renda ou atestado de pobreza e de residência. É obrigatória a criança inscrita estar matriculada em uma escola de Porto Alegre.

Diversas entidades sociais e esportivas da Cidade estão conveniadas ao programa que conta com a participação de clubes como AABB, ACM, Caixeiros Viajantes, Camisa 10, Escolinha de Futebol da Duda, Esporte Clube São José, Farrapos, Genoma Colorado, Grêmio Geraldo Santana, Grêmio Náutico Gaúcho, Grêmio Náutico União, InterAgir, Lindóia Tênis Clube, Planet Ball, Sesc/RS, Sociedade Gondoleiros, Sociedade Hípica Porto-Alegrense, Sogipa e Teresópolis Tênis Clube, nas modalidades de atletismo, basquete, caratê, capoeira, natação, futsal, ginástica olímpica, hipismo, judô, patinação e vôlei.

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto inclui informática no III ciclo da rede de ensino municipal

Os vereadores da Capital iniciaram a análise de projeto que inclui a disciplina de Informática no currículo do Ensino Fundamental da Rede Municipal. Pela proposta, a disciplina será ministrada mediante aulas práticas e teóricas, e envolverá o uso e o conceito básico de computadores.

Caso aprovado, caberá a Secretaria Municipal de Educação (SMED) determinar em qual ano do III ciclo ocorrerá a inclusão da disciplina e adotar as providências necessárias para implantação. Pelo texto, as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Executivo, e, suplementadas, se necessário.

“O computador veio para inovar e facilitar a vida das pessoas. Hoje é possível encontrá-los nos mais variados contextos: empresarial, acadêmico e domiciliar. Neste sentido, não podemos deixar para trás a educação”, justifica. O vereador também ressaltando ser necessária uma adaptação da informática ao currículo escolar, e preparar os alunos para uma sociedade informatizada. “Este é o principal objetivo deste projeto, que chama atenção para a necessidade de escolas públicas promoverem transformações frente à tecnologia virtual”, completa.

Projeto obriga mercados a disponibilizar lupa a clientes

Começou a ser debatido pela Câmara Municipal de Porto Alegre, em período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto que obriga os estabelecimentos que comercializem produtos de alimentação, higiene, limpeza e remédios a fornecer lupa aos clientes. A proposta prevê que as lupas serão instaladas nos carrinhos de compras e nas extremidades dos corredores, junto às gôndolas.

“Para pessoas idosas ou com visão limitada, realizar compras é um grande desafio, pois é quase impossível ler os rótulos dos produtos. Tanto as listas de ingredientes como as tabelas de informação nutricional são geralmente impressas em letras muito pequenas. Muitas vezes é difícil a leitura de prazos de validade e do local de fabricação dos produtos”, lembra o proponente.

Para o vereador, a colocação de lupas trará grandes benefícios à população, como a segurança em suas compras, permitindo que os clientes possam adquirir produtos mais saudáveis. “Os mais importantes países da Europa já vêm implantando as lentes de aumento em carrinhos e gôndolas.”

Programa oferece capacitação em Libras a servidores da saúde

Os vereadores de Porto Alegre começaram a analisar projeto de lei que institui o Programa de Capacitação em Libras (Língua Brasileira de Sinais). A proposta destina-se a todos os servidores municipais da área da saúde e tem participação opcional.

O objetivo do programa, segundo o vereador, é assegurar às pessoas com deficiência auditiva o direito de serem atendidas nos serviços de saúde municipais por servidores aptos a se comunicarem em Libras.

O curso de Libras oferecido pelo programa terá, no mínimo, 120 horas/aula e, após concluído, o servidor passará por avaliação a cada 18 meses. Em caso de reprovação, deverá participar de novas aulas. O projeto também estipula a realização de uma campanha de divulgação para esclarecer dúvidas e incentivar a participação dos servidores no programa.

O texto deverá passar por mais um período de Discussão Preliminar de Pauta e pelas comissões permanentes da Câmara. Somente depois dessa tramitação voltará ao plenário para votação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara